

Em 07/08/07
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado Paulo Roriz
IND 1890/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CDF.

m, 08/08/07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pessoal

Sugere ao Poder Executivo a transferência da feira localizada na Quadra 215/217, de Samambaia Norte para a área destinada à Feira Livre, localizada próximo ao conjunto "A" da QN 427, expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a regularização das instalações da feira localizada na Quadra 215/217, de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

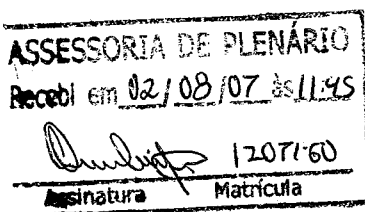
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a transferência da feira localizada na Quadra 215/217, de Samambaia Norte para a área destinada à Feira Livre, localizada próximo ao conjunto "A" da QN 427, expansão de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos feirantes e usuários daquela feira, que se ressentem de um local adequado para o desenvolvimento de suas atividades com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Wellington Tonico e Carlos

